

- EPP, CNPJ 20.936.189/0001-36, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 65, 74, 79, 97, 98, 100, 102, 103, 109, 110, 112, 113, 114, 148, 149 e 150, com o valor total de R\$ 63.806,85; Brassfer Comércio de Ferragens Ltda - ME, CNPJ 21.042.594/0001-73, vencedora dos itens 21, 27 e 29, com o valor total de R\$ 1.015,30; LDC Bortolozzi Comercial - ME, CNPJ: 22.302.667/0001-81, vencedora dos itens 48 e 49, com o valor total de R\$ 1.121,55; A & F Distribuidora Ltda - ME, CNPJ 23.103.308/0001-68, vencedora dos itens 68, 80, 82, 83, 84 e 142, com o valor de R\$ 103.890,20; Solux Distribuidora EIRELI - ME, CNPJ 23.291.920/0001-01, vencedora dos itens 8, 57 e 64, com o valor de R\$ 17.072,96; Cemaco Comércio de Materiais de Construção Ltda - ME, CNPJ 26.500.918/0001-93, vencedora dos itens 7, 72 e 90, com o valor de R\$ 19.962,40; Alves Sausmikát Comércio, Licenciamento de Software e Serviços Ltda - ME, CNPJ 37.103.785/0001-38, vencedora dos itens 11, 12 e 153, com o valor de R\$ 7.420,60; Mercado das Tintas Ltda - ME, CNPJ 72.628.407/0001-79, vencedora dos itens 19, 22, 47 e 56, com o valor de R\$ 618,70. Itens DESERTOS: 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 143, 144, 145 e 151. Itens FRACASSADOS: 1, 2, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 42, 43, 44, 45, 46, 58, 59, 60, 62, 63, 69, 70, 73, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 104, 118, 146, 147 e 152.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2017.  
MAÍRA SILVA DA COSTA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 024/2017-CAESB**  
**TODOS OS ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP - TIPO I COMPRASNET -**  
**LEI DISTRITAL Nº 4.611/2011**

PROCESSO Nº 092.000478/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de reagentes químicos (acetato de etila, metanol, reagentes para análise quantitativa de microcistina, sílica gel, dentre outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 109.752,58; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6004.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CODIGÓ: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA 24/02/2017, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 10/02/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2017.  
SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO**  
**TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**  
**DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 001/2017 para o Parcelamento de Solo Urbano de Interesse Social denominado Bairro Críxia localizado em São Sebastião-Brasília/DF. Processo n.º 391.000.771/2014.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2017.  
GILSON PARANHOS  
Diretor Presidente

**EDITAL Nº 14/2017.**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, RESOLVE; TORNAR PÚBLICA a HABILITAÇÃO de 01 (um) candidato da entidade AIUTAG, para o projeto H4 - Samambaia. A listagem completa, contendo nome e CPF do candidato está DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO, no endereço [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), conforme Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.  
GILSON PARANHOS  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2016. PROCESSO: 141.003.756/1993; PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e CONDOMÍNIO DO BLOCO 'E' DA SQN 209, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso das áreas contíguas a SHCN SQ 209 Bloco E, matriculado sob o número 2.192, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, conforme o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 755/2008, a emissão do Alvará de Construção fica condicionada ao prévio registro do respectivo contrato, pela concessionária. Neste Registro de Imóveis, com área de 1.556,50m² de avanço de subsolo, 1.794,48 de espaço aéreo, conforme específica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de Itens 494 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de Itens 998, que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de subsolo e espaço aéreo, objetos do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de Itens 998, destinam-se, exclusivamente o subsolo para garagem, espaço aéreo para varanda (hipóteses previstas no artigo 3º inciso I e III artigo 4º da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilizações devem ser feitas em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: 5.1 - A área em avanço de subsolo e avanço de espaço aéreo, são não onerosas, conforme disposto nos incisos I e III do artigo 4º, da Lei Complementar nº.

755, de 28 de janeiro de 2008. 5.2 - Fica condicionada a expedição do Alvará de Construção ao prévio registro do contrato no Cartório de Imóvel competente. 5.3 - Fica condicionada expedição da Carta de Habite-se ao prévio registro do contrato no Cartório de Imóvel competente. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais períodos. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto e pela Concessionária: JOÃO DOMINGOS MACHADO, na qualidade de Síndico.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO**

**RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 148.000.003/2017. Interessado: Administração Regional do Riacho Fundo. Assunto: Inexigível do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor da CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - DF, no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais), especificadas na Nota de Empenho nº 2017NE00019 de 06/02/2017, para fazer face às despesas de fornecimento de água potável, coleta de esgotos e conservação de hidrômetro dos próprios desta RA - XVII. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no Caput. do art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a COAG/RA - XVII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017. Signatário: HEITOR MITSUAKI KANEGAE, Administrador Regional.

Processo: 148.000.002/2017. Interessado: Administração Regional do Riacho Fundo. Assunto: Inexigível do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., no valor de 32.000,00 (trinta e dois mil reais), especificadas na Nota de Empenho nº 2017NE00018 de 06/02/2017, para fazer face às despesas de fornecimento de energia elétrica nos próprios desta RA - XVII. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no Caput. do art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a COAG/RA - XVII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017. Signatário: HEITOR MITSUAKI KANEGAE, Administrador Regional.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E**  
**SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a Audiência Pública nº 002/2017-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de Resolução com os procedimentos operacionais para acesso aos recursos oriundos da Tarifa de Contingência aplicada ao serviço público de abastecimento de água, prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em virtude de situação crítica de escassez hídrica. DATA: 07/03/2017, terça-feira, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico [ap\\_002\\_2017@adasa.df.gov.br](mailto:ap_002_2017@adasa.df.gov.br) ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 13 de março de 2017. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico [ouvidoria@adasa.df.gov.br](mailto:ouvidoria@adasa.df.gov.br), no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

PAULO SALLES

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA**  
**CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2014.**

PROCESSO: 417.000.182/2014- SECRIANCA. Espécie: Convênio Nº 01/2014. Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 13.439.069/0001-68. Conveniente: CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DE JUVENTUDE - VIDA E JUVENTUDE, CNPJ nº 03.612.569/0001-04. Objeto: alteração do Plano de Trabalho, conforme solicitação da conveniente acostado às fls. 2768 a 2771, por meio do Ofício nº 294/2016-VJ, para autorizar o remanejamento de R\$ 12.439,93 (doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos) quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três) para a rubrica "Higiene e Limpeza" a ser retirado das rubricas "Material de escritório/suprimento de informática" (R\$ 2.000,00), "Material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios" (R\$ 1.000,00), "Deslocamento terrestre, passagens rodoviárias ou táxi" (R\$ 900,00), "Passagens aéreas/fluviais/rodoviárias" (R\$ 1.200,00), "Profissionalização" (R\$ 1.200,00), "Locação de veículo" (R\$ 1.200,00), "Locação de veículo extra" (R\$ 3.600,00), "Manutenção de ar condicionado" (R\$ 339,93), "Comunicação" (R\$ 1.000,00), e ainda, o remanejamento de R\$ 15.392,27 (quinze mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), para a rubrica "Alimentação" a ser retirado das rubricas "Serviço de lavanderia" (R\$ 242,27), "Combustível" (R\$ 4.000,00), "Manutenção de Veículo" (R\$ 1.800,00), "Serviços Gráficos" (R\$ 500,00), "Locação de Garagem" (R\$ 500,00), "Estacionamento" (R\$ 250,00), "Passagens Aéreas, fluviais